



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 1110/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2025, a servidora **Debora Andreia Thomas**, matrícula funcional n.º 8290/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2025 2 00006 180 0001401 15.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3279  
de 21/2/25 FL. 1  
mauli  
Visto